



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

RESOLUÇÃO N°1806/2000.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO.

Fixa a despesa para a realização de Congressos.

Art. 1º - Fica fixada em R\$3.000,00 (três mil reais) a verba de representação destinada a cada Vereador da Câmara Municipal de Macaé para a participação em cada Congresso.

Art. 2º - Esta verba será utilizada para o pagamento de inscrição, passagens, estadias, refeições e todas as outras despesas incluídas na realização dos eventos.

Art. 3º - A Verba de representação ora instituída será reajustada de acordo com a Lei de Subsídios.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 27 de dezembro de 2000.

Paulo Lessa
Presidente